



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1136

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1136

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 033, DE 16 DE JUNHO DE 2.025.

REVOGA O DECRETO Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUE “Decreta situação de emergência e alerta epidemiológico no município, decorrente da proliferação do mosquito *Aedes aegypt*, transmissor do vírus da Dengue, Chikungunya e Zika e dá outras providências”.

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o resultado de Avaliação de Densidade Larvária (ADL), onde se mede a taxa de infestação do mosquito *Aedes Aegypt*, indicando satisfatório (menor que 1,0);

CONSIDERANDO que a Coordenação Municipal de Saúde vem monitorando o número de casos notificados e confirmados, internações e óbitos diariamente, sendo observada a diminuição de casos positivos no município e região de saúde – CIR Bonifácio;

CONSIDERANDO os termos constantes ofício de nº 045-2025, expedido pela Coordenação Municipal de Saúde, que solicita a revogação do estado de emergência;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 006, de 15 de janeiro de 2025, que “Decreta situação de emergência e alerta epidemiológico no município, decorrente da proliferação do mosquito *Aedes Aegypt*, transmissor do vírus da dengue, chikungunya e zika e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 16 de junho de 2.025.

Valéria Perpétuo Guimarães
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITUR MUNICIPAL DE JACI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Diversos 1, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras
(<http://200.95.195.126:8079/COMPRASEDITAL/>)

JACI, 17 DE JUNHO DE 2025.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI